		CODIFICAÇÃO	FOLHA
UERJ 70 anos	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	AEDA- 010 / REITORIA / 2020	01 / 01

DECIDE SOBRE O VALOR DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DO VESTIBULAR DA UERJ 2021 E DELIBERA SOBRE A UTILIZAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA COM AS INSCRIÇÕES DO VESTIBULAR

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reajustar o valor da taxa de inscrição nos exames de qualificação do Vestibular da UERJ 2021, de R$ 60,00 (sessenta reais) para R$ 72,00 (setenta e dois reais).

Art. 2º - Reajustar o valor da taxa de inscrição no exame discursivo do Vestibular da UERJ 2021, de R$ 100,00 (cem reais) para R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 3º - Determinar que os recursos da receita do concurso vestibular sejam usados prioritariamente para atender às despesas operacionais do próprio concurso.

Art. 4º - Determinar que qualquer outro uso da receita do concurso vestibular seja definido pelo Sub-Reitor de Graduação e autorizado expressamente pelo Reitor da UERJ.

Art. 5º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2020.

RICARDO LODI RIBEIRO
Reitor